

## EDITAL DE CHAMADA

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

#### EDITAL Nº 02/2019 – IFPR/DIPLAD

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiários (as).

#### 1. DA VAGA

- 04 (quatro) vagas para estudante **para atuar junto à Direção de Planejamento e Administração.**

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1 Para a vaga junto à Direção de Planejamento e Administração:

- Ser estudante regularmente matriculado (a) em um dos cursos:
  - Em cursos superior de Administração e Ciências Contábeis, Direito ou Sistema de Informação no IFPR e;
  - Em curso EAD de Técnico em Administração, Técnico em Vendas e Técnico em Logística do IFPR.
- Poderão concorrer a vaga descrita no item 1 somente aqueles (as) candidatos (as) que estiverem cursando:
  - Curso Superior:
    - Entre o 1º e o 6º período, para os cursos com duração de 04 anos e,
    - Entre o 1º e o 8º período para os cursos com duração de 05 anos,
  - Cursos EAD:
    - 1º ano
- A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por terceiro mediante apresentação de procuração simples;
- Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser entregues no período de 03/04/2019 a 26/04/2019, no horário de atendimento das 10:00h às 22:00h, na Secretaria Acadêmica do IFPR/Campus Palmas – localizado à PRT280 – Trevo da Codapar – Palmas/Paraná;

- Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- O (a) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I do Edital n. 02/2019 IFPR/DIPLAD);
  - b) Currículo (xerox simples);
  - c) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
  - d) Comprovante de matrícula nos cursos citados no item 2.1 deste edital.

### **4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO**

#### **4.1 Para a vaga junto à Direção de Planejamento e Administração:**

- O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 hs e 18:00 hs.
- As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:
  - Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Direção de Planejamento e Administração, bem como das suas Coordenações e Seções;
  - Criar e alimentar planilhas eletrônicas relacionadas às rotinas da Direção de Planejamento e Administração, bem como das suas Coordenações e Seções;
  - Organizar os arquivos eletrônicos e físicos da Direção de Planejamento e Administração e das suas Coordenações e Seções;
  - Participar das reuniões do setor quando convocado;
  - Verificações e levantamentos relativos às atividades relacionadas a direção administrativa, bem como das suas Coordenações e Seções, quando solicitado.

### **5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA**

- O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);
- O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
- A abertura da conta corrente bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA**

A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção Geral.

A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

- 1ª Etapa - Análise dos documentos solicitados para inscrição.

- 2ª Etapa (classificatória) - Entrevista

- A convocatória para as entrevistas será publicada em edital específico nos murais do **Bloco A do Prédio Central e no site do Campus Palmas**([palmas.ifpr.edu.br](http://palmas.ifpr.edu.br));

- Os (as) candidatos (as) que não comparecerem na data, local e horário indicados pelo edital de entrevistas serão automaticamente eliminados (as);

**- A classificação será pela nota atribuída pela comissão avaliadora na entrevista.**

## 7. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 03/04/2019 a 26/04/2019
- Homologação das inscrições: até 29/04/2019
- Prazo para recursos: até 30/04/2019
- Homologação final das inscrições: até 02/05/2019
- Publicação de edital contendo data, horário e local das entrevistas: até 03/05/2019
- Publicação da classificação provisória: 08/05/2019
- Prazo para recursos: até 09/05/2019
- Publicação da classificação final: 10/05/2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;
- Ocorrerá a extinção do estágio:
- Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);
- A pedido do (a) estagiário (a);
  - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
  - Pela interrupção do curso e;
  - Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.
- A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final;
- A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

- Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

Palmas, 02 de Abril de 2019.

**EDITAL Nº 02/2019 – IFPR/DIPLAD**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário (a) para atuar na Direção Administrativa e de Planejamento do IFPR Campus Palmas.**

**Inscrição nº:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**E-mail para Contato:** \_\_\_\_\_

**Telefone para Contato:** \_\_\_\_\_

**RG nº:** \_\_\_\_\_ **CPF nº:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Data da Inscrição:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**( ) DECLARO para os devidos fins, estar ciente dos requisitos e informações contidas neste Edital e assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.**

**DECLARO também, que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos: ( ) Cópia de Identidade ou RNE para Estrangeiros; ( ) Currículo; ( ) Comprovante de Matrícula.**

**Assinatura do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

----- corte aqui ----- corte aqui ----- corte aqui -----

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

**Processo de Seleção para contratação de estagiário(a) para atuar na Direção de Planejamento e Administração do IFPR Campus Palmas.**

**Conforme orientações do Edital 02/2019 DIPLAD/IFPR Palmas**

**Inscrição nº:** \_\_\_\_\_

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Data do protocolo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Recebido por:** \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, Ordenador de Despesa**, em 02/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247698** e o código CRC **1C7D391D**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]